

Edital “Centauro Transforma” 3º Edição, 2021

Perguntas Frequentes

1. O que é o Edital “Centauro Transforma” 2021?

Uma ferramenta de seleção de propostas que apoiem organizações e projetos que promovam, por meio de iniciativas esportivas, o desenvolvimento integral dos indivíduos, a inclusão social, e/ou a promoção da cidadania;

2. Há alguma cobrança financeira para eu participar desse processo de seleção?

Não, todas as inscrições de propostas no Prosas são gratuitas.

3. Quem pode apresentar proposta a este edital?

Poderão apresentar propostas a este edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de direito privado, sem fins lucrativos, registradas há, no mínimo, 2 anos, que sejam sediadas no Brasil e que tenham recebido como receita Bruta total em 2019, até R\$1.300.00,00 (um milhão e trezentos mil reais). Além disso, todas as práticas da organização devem estar de acordo com a lei.

4. Que tipo de proponente não pode participar deste edital?

Não são considerados aptos a participar deste edital os seguintes perfis:

- Organizações selecionadas anteriormente pelo Centauro Transforma;
- Organizações que possuem relação direta com a direção e/ou com o quadro societário (sócios) da Centauro;
- Organizações que receberam penalidades ou condenações definitivas em temas correlatos ao objeto do patrocínio ou que tenham recebido sanções administrativas junto ao poder público;
- Pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEIs), coletivos ou grupos informais;
- Organizações com fins lucrativos ou órgãos governamentais;
- Partidos políticos ou Sindicatos;
- Organizações que tenham qualquer envolvimento com trabalho análogo ao escravo, exploração infantil e/ou sexual; Organizações que tenham sido condenadas por atos de suborno, fraude, lavagem de dinheiro e/ou corrupção.

5. Propostas de quais áreas serão contempladas por este edital?

Para este edital, consideram-se todas as modalidades esportivas coletivas ou individuais. Ademais, as propostas precisam estar alinhadas a alguma das categorias pré-estabelecidas no regulamento do edital. São elas:

- **Esporte como lazer e saúde:** propostas voltadas a uma prática esportiva que objetive o bem-estar e a promoção da saúde, tanto física quanto psíquica, sem focar na competição esportiva;
- **Promoção de modalidades esportivas:** propostas voltadas para a iniciação e a prática de modalidades esportivas específicas por meio de atividades orientadas, participação em eventos competitivos, porém sem focar no alto rendimento e na profissionalização de seus participantes;
- **Esporte como participação social:** propostas que propiciam a prática esportiva de forma ampla, aberta a pessoas de diferentes idades e grupos, voltados à integração social, à valorização da identidade cultural e/ou inserção social de públicos vulneráveis;
- **Esporte e educação:** propostas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes em idade escolar, cujas atividades são ofertadas como complemento à grade curricular ou no contraturno escolar, tendo como foco o desenvolvimento integral desse público.

6. Minha instituição precisa estar sediada em um dos municípios listados no regulamento do edital?

Não é necessário que a instituição esteja sediada em um dos municípios listados no Anexo II do edital. No entanto, o projeto precisa, obrigatoriamente, ser desenvolvido em um dos municípios listados, e a organização precisa ter atuação prévia no município selecionado para o desenvolvimento do projeto.

7. Por que não as regiões norte e nordeste não estão na lista de municípios prioritários?

O Programa Centauro Transforma está buscando ter estrutura para atender organizações em todas as regiões do Brasil. A iniciativa começou apenas em SP e RJ e está se expandindo aos poucos, tendo 8 estados de 3 regiões contemplados nessa terceira edição do Edital!

Através do Projeto Doe Gols, a Centauro conseguiu auxiliar algumas organizações no Norte e Nordeste e já está se estruturando para ser parceira de forma perene das organizações nessas regiões até o final do ano ou, no mais tardar, em 2022. A empresa também está buscando oportunidades via leis de incentivo para atuar em mais lugares do Brasil.

8. Quantas propostas diferentes minha organização pode inscrever no edital?

Apenas uma proposta por proponente.

9. Quantas propostas serão selecionadas pela Centauro com o edital “Centauro Transforma”?

Serão selecionadas até 7 propostas no total.

10. Qual o período de inscrição das propostas?

Do dia 10 de março até às 18h do dia 9 de abril de 2021.

11. Qual o valor máximo a Centauro disponibilizara para este edital?

Para este edital, serão destinados até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no total, a ser distribuídos entre 7 propostas; cada proposta selecionada receberá até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, após assinatura do contrato de parceria.

12. Minha proposta precisa ser nova ou pode ser uma que já executamos?

Podem ser apresentadas propostas novas ou já executadas/em andamento.

13. Onde e como realizo a inscrição de minha proposta para o Edital “Centauro Transforma” 2021?

A inscrição de propostas deverá ser realizada somente pela Plataforma Prosas, por meio da página do edital: <http://centaurotransforma2021.prosas.com.br/>. A inscrição precisa ser obrigatoriamente realizada pelo perfil da organização proponente e executora da proposta (não podendo ser utilizado perfil e CNPJ de outras organizações, consultorias ou agências de captação).

14. Preciso preencher todo o formulário de inscrição de uma vez?

Não, você não precisa preencher todo o formulário de uma vez, assim como não precisa anexar todos os documentos no mesmo momento. Há um botão denominado “Salvar como rascunho”, localizado no canto superior da tela de inscrição. Ao clicar, é possível salvar a proposta para poder modificá-la posteriormente. Para acessar novamente o preenchimento já iniciado, basta ir ao menu localizado no canto superior direito da tela e clicar em “Minhas propostas”; ela estará sinalizada como “Em rascunho”. No entanto, isso não garante a inscrição no Edital; para que esta seja efetuada, é necessário enviar a proposta dentro do prazo previsto no regulamento.

Você deverá receber a confirmação de sua inscrição, que aparece tanto na tela de envio, quanto em seu e-mail cadastrado. Além disso, sua proposta deverá constar como "em análise" em seu perfil de empreendedor. O envio da inscrição só será realizado mediante o preenchimento de todas as questões obrigatórias e dos documentos obrigatórios, e, após

essa etapa, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e anexos, exceto quando expressamente demandadas pela Centauro.

15. Quais documentos preciso enviar no momento da inscrição de minha proposta?

Os documentos obrigatórios para envio da proposta, e que deverão ser anexados (preferencialmente no formato PDF) no formulário de inscrição, são:

- Estatuto Social vigente, registrado em cartório;
- Ata de eleição/nomeação da diretoria em exercício da organização, registrada em cartório;
- RG e CPF do representante legal da organização, eleito conforme registro na Ata de Eleição enviada no formulário de inscrição;
- Cartão CNPJ, emitido há, no máximo, 3 meses;
- Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) onde consta a receita bruta da organização nos anos de 2019 e de 2020;
- Relatório de Atividades (ou outro documento que informe quais atividades a organização desenvolveu), referentes aos anos de 2019 e 2020;
- Certidão Negativa de Débitos - Federal, emitida há, no máximo, 3 meses;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida há, no máximo, 3 meses.

16. Como será realizada a análise das propostas?

A análise das propostas será realizada em quatro etapas, sendo elas:

- **Primeira etapa - análise eliminatória:** realizada com as propostas mais bem pontuadas automaticamente pela plataforma Prosas, de acordo com o preenchimento do formulário e do cumprimento dos requisitos do edital.
- **Segunda etapa - análise técnica classificatória:** realizada com as propostas aprovadas na etapa anterior e mais bem pontuadas pela plataforma Prosas. Neste momento, as propostas serão analisadas sob os critérios apresentados no item 8.3 do regulamento do edital.
- **Terceira etapa - análise documental:** será realizada com as propostas melhor classificadas na etapa anterior, e baseada na regularidade dos documentos listados no item 7.1 do regulamento.
- **Quarta etapa - Entrevistas com finalistas:** realizada com as propostas aprovadas na 3ª etapa e melhor classificadas na 2ª Etapa. Neste momento, a equipe técnica do edital analisará o alinhamento da organização e da proposta com o edital.

17. Quais serão os critérios de seleção das propostas?

Para a análise das propostas na segunda etapa, conforme mencionada na questão anterior, serão utilizados os seguintes critérios classificatórios:

- **Capacidade técnica e operacional da organização:** procura-se apoiar organizações pequenas e médias, que realizem ações mínimas de gestão. Serão priorizadas organizações nascidas e/ou fortemente voltadas às atividades esportivas, com experiência e articulação na temática;
- **Viabilidade operacional e financeira da proposta:** a organização deve demonstrar que o plano de implementação de recursos é viável, com qualidade técnica e orçamentária;
- **Potencial de impacto e mobilização:** procura-se identificar se o uso dos recursos trará impacto positivo a organização (qualificando gestão, sustentabilidade, comunicação etc.) e/ou ao projeto (qualificando e/ou ampliando suas atividades). Busca-se que a comunidade, por consequência, também seja positivamente impactada. Espera-se, também, que a organização seja capaz de atuar ou participar de redes, em especial as de esporte, assim como de mobilizar atores de setores da sociedade como parceiro de suas ações.

18. Como posso acompanhar o processo de análise da minha proposta?

A divulgação dos resultados deste edital está prevista para o dia 02 de junho de 2021. Será divulgada na página do edital na plataforma Prosas, que pode ser acessada por meio deste link: <http://centaurotransforma2021.prosas.com.br/>.

19. Minha proposta foi selecionada, o que acontecerá depois?

A Centauro fará contato com as organizações que apresentaram as propostas aprovadas para formalização do contrato entre as partes.

20. Minha proposta não foi selecionada, por quê?

Todas as propostas serão avaliadas a partir do cumprimento dos prazos, do atendimento aos requisitos de participação no edital e, posteriormente, de seu alinhamento com os critérios de seleção. Não serão fornecidos detalhes sobre a não aprovação de propostas. Sugerimos que a organização proponente leia atentamente o regulamento para avaliar quanto sua proposta responde aos seus requisitos e prioridades informadas no documento.

21. Quais contrapartidas são esperadas pela Centauro das organizações selecionadas?

A Centauro poderá solicitar da organização proponente, pelo patrocínio da proposta selecionada, as seguintes contrapartidas, que poderão ser acordadas entre as partes:

- Envolvimento de Voluntariado Corporativo da Centauro em ações do projeto e/ou da organização, mediante prévio agendamento entre as partes;
- Uso da marca da organização e/ou da proposta no site institucional da Centauro durante a vigência da parceria, mediante aprovação prévia da organização;

- Uso da marca da organização e/ou da proposta nas redes sociais da Centauro, durante a vigência da parceria, mediante aprovação prévia da organização;
- Disponibilização para uso da Centauro de vídeos e/ou imagens da organização e/ou da proposta, mediante assinatura de Autorização de Uso de Imagem assinada pelos beneficiados (quando maiores de 18 anos), e/ou por seus responsáveis legais (quando beneficiados menores de 18 anos);
- Presença e/ou menção da marca da Centauro em *press releases* produzidos pela organização patrocinada, conforme Manual de Uso da Marca da Centauro.

22. A execução da proposta será acompanhada pela Centauro?

A execução das propostas patrocinadas será monitorada por meio do envio de 2 (dois) relatórios de prestação de contas, a serem enviados para a Centauro em dois momentos: no mês seis e no mês doze, a contar do envio dos recursos da Centauro.

23. O que deverá conter no relatório de monitoramento que será enviado para a Centauro?

Cada um dos dois Relatórios de Prestação de Contas, citados no item anterior, deverá conter, no mínimo, a sistematização das seguintes informações (indicadores):

- Número de beneficiados inscritos no projeto esportivo apoiado;
- Taxa de evasão ao final do projeto esportivo apoiado;
- Quantidade média de minutos de prática esportiva/atividade física de cada beneficiado, nas atividades do projeto, no período de uma semana;
- Rendimento Escolar dos participantes (que estejam em idade escolar);
- Faltas dos beneficiados no ambiente escolar devido a ocorrências médicas (calculando em porcentagem “%”) em relação às faltas destes beneficiados por ocorrências médicas no período anterior à sua participação no projeto esportivo.

23. Ainda tenho dúvidas sobre o Edital “Centauro Transforma” 2021, como contatar a equipe responsável?

Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo desse edital, envie um e-mail para: centaurotransforma2021@prosas.com.br.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas, sobre o Prosas, o proponente poderá clicar no botão “suporte”, localizado sempre ao lado direito da tela do Prosas, ou enviar um e-mail para suporte@prosas.com.br.